



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 011, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, via processo administrativo nº 2023005389;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Distrito Federal, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 30 (trinta) de março do ano em curso, vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 99000116, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA